



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT CGP N. 095/2019

João Pessoa, 15 de janeiro de 2019.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Assessor de Gestão Estratégica - CJ-02, matrícula n. 300.115.974, relativas ao exercício de 2019, **a contar de 15.01.2019**, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período de 06.05 a 03.06.2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente